



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTRARIA PRES N° 4446, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a [Portaria PRES n.º 4415/2015](#), que define a composição do Fórum Interinstitucional Ações Sociais da Caixa Econômica Federal (FIAS-CEF) no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 803, de 30 de outubro de 2025](#), que institui o Fórum Interinstitucional Ações Sociais da Caixa Econômica Federal (FIAS-CEF) no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 4415, de 30 de outubro de 2025](#), que define a composição do Fórum Interinstitucional Ações Sociais da Caixa Econômica Federal (FIAS-CEF) no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 0005188-31.2025.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1.^º Alterar o inciso XVIII, do art. 1.^º da [Portaria PRES n.º 4415, de 30/10/2025](#), e incluir o inciso XIX, conforme segue:

"Art. 1.^º

.....

XVIII - Holmes Nogueira Bezerra Naspolini, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de São Paulo.

XIX - Vânia Abreu de Mello, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de Mato Grosso do Sul."

Art. 2.^º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2025, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12589881** e o código CRC **506583DA**.

